



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Parecer Técnico de Engenharia TP-003-2023
Análise de Documentação de Propostas de Preços

Processo: Nº 0.010.000.238/2023 – PMP- PI / TP Nº 003/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ.

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento da documentação das propostas de preços das empresas participantes da Tomada de Preço 003-2023 deste município, nos quesitos previstos no edital da referida licitação (PROPOSTA COMERCIAL).

Diante disto este parecer abordará a situação técnica da proposta comercial de cada empresa certificada na fase das propostas, tomando como diretriz o edital da TP-003/2023, bem como as normas técnicas e as legislações vigentes, buscando a proposta mais vantajosa e que esteja em conformidade com o edital.

2. LICITANTES:

- COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP / CNPJ 05.564.129/0001-46;
- PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI / CNPJ 33.261.896/0001-11;
- CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP / CNPJ 29.619.312/0001- 60;
- ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP / CNPJ 05.343.561/0001-07.

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

As empresas: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP / CNPJ 05.564.129/0001-46; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI / CNPJ 33.261.896/0001-11; CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP / CNPJ



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
PAJEU
DO PIAUÍ
Fis: _____
Rdb: _____
UM NOVO PAJEU SE FAZ COM TRABALHADO



29.619.312/0001- 60; ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP / CNPJ 05.343.561/0001-07, apresentaram proposta, planilha orçamentária detalhada, planilha do cronograma, planilha da composição de BDI dos serviços e materiais, planilha da composição dos encargos sociais e planilha da composição dos custos unitários, em conformidade com o edital.

3.1 A empresa COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP / CNPJ 05.564.129/0001-46, apresentou as seguintes divergências:

3.1.1 Data na proposta diverge da data da seção;

3.1.2 BDI da proposta diverge do BDI do projeto;

3.1.3 Item 1.1 da planilha resumo (placa da obra) possui valor superior ao projeto;

3.1.4 Item 1.2 da planilha resumo (administração da obra) possui valor superior ao projeto;

3.1.5 Item 1.3 da planilha resumo (mobilização e desmobilização) possui valor superior ao projeto;

3.1.6 Item 2.1 da planilha resumo (adução) possui valor superior ao projeto;

3.1.7 Item 2.2 da planilha resumo (reservação) possui valor superior ao projeto;

3.1.8 Item 2.4 da planilha resumo (ligações domiciliares) possui valor superior ao projeto.

3.2 A empresa ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP / CNPJ 05.343.561/0001-07, apresentou as seguintes divergências:

3.2.1 A proposta apresentada referência a Tomada de Preço nº 003/2022, enquanto que o procedimento licitatório, objeto deste parecer, é o edital de tomada de preço nº 003/2023 e processo administrativo nº 0.010.000.238/2023.

3.2.2 O cronograma físico financeiro apresentado pela licitante diverge do cronograma apresentado pelo projeto básico da prefeitura, no item 2.1 do cronograma (adução) apresentado, apresenta a conclusão do serviço no primeiro mês, enquanto que no projeto básico prevê o seu início no 4º (quarto) mês e sua conclusão no 5º (quinto) mês;

3.2.3 Os itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.2.1; 1.2.2; 2.2.1; 2.2.3; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 4.1; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; e 4.2.4, da planilha do orçamento detalhado. O item 2.3.8 da planilha



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



orçamentária de reservatório de concreto armado com volume de 60m³. E o valor do BDI na planilha Administração Local, apresentam discrepâncias de valores entre o projeto básico e a proposta apresentada, uma vez que a coluna de quantitativo e de preço unitários, da licitante, foram mantidos os mesmo valores do projeto, porem o valor total está diferente, e a somatória dos valores se torna inferior ao valor do projeto e deveria ser fechado pelo mesmo valor, uma vez que os quantitativos e os valores unitários não foram alterados, sendo aplicados descontos diretamente no preço total da proposta sem mudança no valor dos serviços, situação matematicamente impossível tendo em vista que no item 6.3 em sua letra "f" do edital, é solicitada precisão de duas casas decimais. Em virtude desses erros algébricos apresentados, os custos unitários dos itens da planilha da empresa são idênticos aos do projeto, entendendo que o preço da proposta foi afetado diretamente, uma vez que ele deveria ser o mesmo preço do projeto e não um valor inferior como apresentado.

4. CONCLUSÃO:

De acordo com a análise das propostas constante no Processo Licitatório TP-003/2022 com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, eu Clayton Oliveira dos Santos, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, registrado no CREA/COFEA sob o N° 1920390545, apresento este parecer técnico composto por 03 folhas, onde a documentação da proposta comercial das licitantes relacionadas acima, 2 das 4 empresas, atendem todas as exigências do edital e normativa.

Por ser verdade:

Pajeú do Piauí, 10 de Março de 2023.



Documento assinado digitalmente
CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 13/03/2023 14:52:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Clayton Oliveira dos Santos

Eng. Fiscal de PMPJ
CREA/COFEA 1920390545